



## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

### **PORTARIA ANAC Nº 1901/SCD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.**

**O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos na Categoria de Piloto Comercial de Avião, nas vagas reclassificadas, de acordo com os critérios definidos no item 9 do Edital do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos para a Aviação Civil, conforme listagem constante no ANEXO I.

Art. 2º - Autorizar os Aeroclubes conveniados a darem início à formação dos bolsistas, aprovados em conformidade com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos para Aviação Civil, publicado no Diário Oficial nº 3, de 6 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Corrigir a nota final dos candidatos listados no anexo I, publicada na II Listagem de Candidatos Reclassificados na data de 29 de setembro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE**  
Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

## ANEXO I

### II LISTAGEM DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA AS BOLSAS DE PILOTO COMERCIAL DE AVIÃO

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO BOLSISTA</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ENTIDADE CONVENIADA</b>	<b>Nº TERMO CONVÊNIO</b>
162	RICARDO TAGLIARI INOCÊNCIO	364.339.328-86	75	<b>AEROCLUBE DE UBERLÂNDIA</b>	<b>717884/2009</b>
243	VIVIANE SANDER	012.852.900-89	75	<b>AEROCLUBE DE BLUMENAU</b>	<b>715326/2009</b>